

DECRETO Nº 025/92

SÚMULA : " AUTORIZA A MAJORAÇÃO DAS TARIFAS URBANAS E DISTRIATIS DE TRANSPORTE COLETIVO . "

JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando, os aumentos dos combustíveis , lubrificantes, pneus e acessórios ;

Considerando, ainda , o aumento dos salários para a classe trabalhadora ;

Considerando, finalmente , a Portaria nº 360 , de 21 de outubro de 1.987 , do Ministério da Fazenda ;

## D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, majorada de Cr\$ 320,00 (Trezentos e vinte cruzeiros), para Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), o preço das passagens das Linhas de Transporte Coletivo da EMPRESA VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA. , nas seguintes Linhas :

FRONTEIRA = CENTRO  
MUTIRÃO = CENTRO

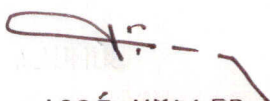
Art. 2º - Para as linhas do interior até a sede do Município e vice-versa , as tarifas passam a vigorar com os seguintes preços :


RIO NEGRO	=	ROSEIRA	Cr\$ 680,00
RIO NEGRO	=	LAGEADO	Cr\$ 2.250,00
RIO NEGRO	=	FAZENDINHA/ BARRA-GRANDE	Cr\$ 2.750,00

Art. 3º - Essas tarifas passam a vigorar a partir de 30 de março do corrente ano.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 03 de abril de 1.992

  
JOSÉ MULLER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Beatriz Verônica Grossl Gonçalves  
Secretária de Administração.

Registrado e Publicado, nesta Secretária de Administração, na mesma data.

  
Beatriz Verônica Grossl Gonçalves  
Secretária de Administração.

PUBLICAD O NO JORNAL

TRIBUNA DA FRONTEIRA

N.º 1.583

Data: 11 . 04 . 92